



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
A. C. ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 3338953 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.386.202-53, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50, com endereço na Avenida José Bonifácio, nº 632, bairro de São Brás, CEP 66063-075, Belém/PA, telefone: (91) 98273-9634, e-mail: crisalvesal@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA DE LIMA ALVES**, portadora da identidade de nº 2997092 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 636.382.902-04, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste do valor do instrumento original, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de lanches.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **02 de abril de 2023** e término em **01 de abril de 2024**.

Paula
1

TJPA-MEM-2022/57238
VM



Autenticado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3471365.23356710-365 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3471365.23356710-365>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 16/03/2023 11:35



TJPA-MEM202257238A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando a manifestação de renúncia ao direito de reajuste por parte da Contratada, fica mantido o valor global de R\$ 349.935,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANCHE TIPO 1 - Lanche individual em kit (Sessões de Plenário e Pleno)	6.200	R\$ 32,25	R\$ 199.950,00
2	LANCHE TIPO 1 - Lanche individual em kit (Tribunal do Júri e outros)	5500	R\$ 27,27	R\$ 149.985,00
TOTAL				R\$ 349.935,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais Programáticas: 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669
- Elemento de despesa 33.90.39
- Fonte 01.759.0000.18

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública
- Seguro garantia
- Fiança bancária

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

TJPA-MEM-2022/57238
VM

Quip



Autenticado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3471365.23356710-365 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3471365.23356710-365>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 16/03/2023 11:35



TJPAMEM202257238A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Ana Cristina de Lima Alves
ANA CRISTINA DE LIMA ALVES

A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

Testemunhas:

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961
Nome: 898272
CPF nº _____

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2023.02.28 15:36:05-03'00'

REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Nome: SANTOS:18641733272
CPF nº _____

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2023.03.01 10:28:22-03'00'

TJPA-MEM-2022/57238
VM

3



Autenticado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3471365.23356710-365 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3471365.23356710-365> Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 16/03/2023 11:35



TJPA-MEM/2022/57238A



OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL – NUDEP**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 11, inciso I da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final homologado do Processo Seletivo para estágio não-obrigatório - remunerado, destinado aos estudantes do Curso de Direito, para integrar o Núcleo de Defesa em Execução Penal - NUDEP, fruto do Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931414/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. 100,00 HEITOR ARAÚJO DO NASCIMENTO/ 2. 100,00 LUANA CARLA DIVINO BRAGA.

CADASTRO RESERVA

3. 100,00 ALYCIA BEATRIZ MIRANDA DA CRUZ SILVA/ 4. 96,67 ANDREA DA SILVA MELO/ 5. 96,67 RENATA RODRIGUES SALDANHA – COTAS/ 6. 96,67 JOSI DA COSTA MARIA DA SILVA/ 7. 96,67 BRUNA DOS REIS BAZILIO/ 8. 96,67 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA / 9. 96,67 LUANA SOUSA OLIVEIRA/ 10. 96,6 LUANA LUIZE SANTOS SILVA – COTAS/ 11. 96,67 MARCOS BRENO DA COSTA FIGUEIREDO/ 12. 96,67 TIAGO VITOR ROCHA DA SILVA/ 13. 96,67 BEATRIZ FERREIRA PANTOJA/ 14. 96,67 MARIA EDUARDA PACÍFICO DE MOURA/ 15.93,33 BRENDA VANESSA EVARISTO DA SILVA – COTAS/ 16. 96,67 MÁRCIA JULIANA CASSEB CAMELO/ 17. 96,67 ANA BEATRIZ SOUSA QUARESMA/ 18. 96,67 YASMIN MARÍLIA COLARES PICANÇO/ 19. 96,67 ANDRÉ VASCONCELOS DE ALMEIDA/ 20. 93,33 MARIA EDUARDA DE MORAIS PALHETA – COTAS/ 21. 93,33 ANDRÉ FERNANDO CUNHA DOS SANTOS/ 22. 93,33 - BEATRIZ BISCARO HAMOY/ 23. 93,33 BRUNO GABRIEL LISBOA LIMA/ 24. 93,33 CAMILA MACHADO LEÃO/ 25. 93,33 YASMIN NASCIMENTO NE – COTAS/ 26. 93,33 ELIANA XAVIER PEREIRA/ 27. 93,33 GEOVANA LIMA VILA REAL FEITOSA/ 28. 93,33 JACKELINE ALEXANDRA FARIAS GALIZA/ 29. 93,33 JESSICA NASCIMENTO MOTA/ 30. 86,67 JANAINA SILVA DA SILVA – COTAS/ 31. 93,33 JULIANA ALBUQUERQUE MAGALHAES/ 32. 93,33 MARIA CHIRLEY CASTRO PEREIRA/ 33. 93,33 RILLARY FABRINE LIMA E SILVA/ 34. 93,33 SÂMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA/ 35. 86,67 LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA – COTAS/ 36. 90,00 CAROLINE MORAES DE OLIVEIRA/ 37. 90,00 DAVID DE LIMA BAIA/ 38. 90,00 ISABELA DINELLI MATOS/ 39. 90,00 JOSÉ ALBERTO PORTELA RÊGO/ 40. 86,67 NATHÁLIA CASTRO VEIGA – COTAS/ 41. 90,00 JUYANEC CRISTINA LOPES SANTANA/ 42. 90,00 KAIO FABRÍCIO COSTA SAMPAIO/43. 90,00 PALOMA TORRES NASCIMENTO VETILLO/ 44. 90,00 RAFAELLA PADILHA MIRANDA/ 45. 83,33 ISABELLE FERNANDES REBELO – COTAS/ 46. 90,00 RAPHAELY FERNANDA MONTEIRO MORAES/ 47. 86,67 ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES/ 48. 86,67 DANILLY FREITAS CARNEIRO/ 49. 86,67 JENNIFER VICTÓRIA REIS LOBATO/ 50. 76,67 JOSIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA – COTAS/ 51. 86,67 RAFAELA GONÇALVES DOS SANTOS/ 52. 86,67 RAIMUNDA MICHELLE ALVES DA COSTA/ 53. 86,67 VANESSA AZEVEDO AZEVEDO/ 54. 86,67 VÍTOR DE SOUZA PINTO/ 55. 60,00 HADASSA ARIELA CAVALCANTE RODRIGUES – COTAS/ 56. 83,33 BARBARA CRISTINA BEZERRA COSTA/ 57. 83,33 CARLA DANIELLE E SOUZA OLIVEIRA/ 58. 83,33 GABRIELA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA/ 59. 83,33 GABRIELLE VIANA DAIBES/ 60. 83,33 HANNA REBECA MANGABEIRA BEZERRA BARBOSA/ 61.83,33 HUGO LEONARDO DA SILVA PINHEIRO/ 62. 83,33 KEYTELER LEITE DA SILVA/ 63. 83,33 MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS/ 64. 83,33 THAYS LORENA MESQUITA CORREA/ 65. 83,33 YGOR ALEXANDRE JAQUES MOREIRA/ 66. 80,00 ADRIA DE CASSIA BATISTA LOPES/ 67. 80,00 GIOVANE PAMPLONA BELTRAO DOS SANTOS/ 68. 80,00 HORACILDA CORREA PINTO/ 69. 80,00 JÉSSICA DO CARMO BRANDÃO/ 70. 76,67 ALANN BONIFÁCIO PIMENTEL NUNES/ 71. 76,67 GLAUCIA NASCIMENTO EVANGELISTA/ 72. 76,67 LANA ALMEIDA SARGES/ 73. 76,67 MUNICK SAIURY COSTA SILVA/ 74. 73,33 BEATRIZ DE SALES TAVARES/ 75. 73,33 GIL ERICA DE SOUZA SILVA/ 76. 73,33 JOYCE DA SILVA MEZES/ 77. 73,33 PRISCILA MACIEL DOS SANTOS DA SILVA/ 78. 73,33 THIAGO SANTOS PINHEIRO/ 79. 73,33- ALANA ALVES DALMAGRO/ 80. 70,00 ALANA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CARDOSO/ 81. 70,00 DIANA FERNANDES DA SILVA/ 82. 70,00 EVELYN PRISCILA RODRIGUES SANTOS/ 83. 70,00 KAROL MARQUES VIDAL/ 84. 70,00 VANESSA DA SILVA E SILVA/ 85. 66,67 JESSÉ HARION OLIVEIRA DE BRITO/ 86. 66,67 MARLEM BIA DOS SANTOS COSTALAT/ 87. 63,33 BARBARA SOARES TENFEN/ 88. 63,33 JULIANA GUIMARÃES BISI/ 89. 63,33 ADRIANO AUGUSTO DE ARAGAO FERREIRA/ 90. 60,00 ISRAEL CALEBE MONÉ GACEMA DE ALMEIDA/ 91. 60,00 JHONANTA WESLLEY LOPES VASCONCELOS/ 92. 60,00 MAYARA XERFAN GOMES/ 93. 60,00 SANDRA VALERIA CHUCRE DA SILVA.

Belém - PA, 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 913344

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-DPE/PA****PROCESSO N.º 2022/1315352 – DPE/PA**

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto

nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 037/2022 – DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertados pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

EMPRESA: NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL. ENDEREÇO: ROD ES-010 KM 2 60 QUADRACHA LOTE 343 G-2-3, SALA 14 - Jardim Limoeiro – Serra /ES, CEP. 29.164-14. CNPJ: 37.131.927/0002-51 FONE (61) 3202 9393 Site: Erro! A referência de hiperlink não é válida. EMAIL: northware@northware.com.br; RESPONSÁVEL LEGAL: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA - Diretor Comercial, QUALIFICAÇÃO: brasileiro, portador da Identidade nº 2373400 SSP DF e do CPF n.º 78420180149. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 037/2022 – DPE/PA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Computadores Portáteis – Notebook ThinkPad K14 Ryzen 5 5600U; 8GB DDR4 3200MHz; 256GB SSD PCI-e VME; Wi-Fi 6 802.11ax; Bluetooth 5.1 M.2 card; Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits; Mochila para notebooks; Trava Kensington segredo Único; Lenovo Essential USB Mouse; Absolute Control - Garantia 60 meses On site; Service Level Agreement.	300	R\$6.190,00

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Belém-PA, 08 de março de 2023.

ORDENADOR:

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 913041

AVISO – DECISÃO CEL IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 DP/PA**PROCESSO Nº: 2022/1478694**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO DISTRITO DE ICOARACI.

Assim, esta CEL decide por RECEBER a impugnação do Sr. Felipe Santos Guimarães, por ser tempestiva, e, após análise do mérito, INDEFERIR a IMPUGNAÇÃO interposta, com base na exposição dos fatos e fundamentos supratranscritos, pois o orçamento estimado da presente licitação foi elaborado de acordo com o inciso III do art. 5º da IN 75 de 05 de agosto de 2020.

Assim, MANTEMOS todos os itens, bem como a data aprazada, quer seja, a sessão pública para o dia 31/03/2023, às 09h (horário de Brasília).

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará, ou pelo e-mail licitacao@defensoria.pa.def.br.

Belém (PA), 08 de março de 2023.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 913095

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de lanches.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 012/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor do instrumento original.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 349.935,00 (trezentos e quarenta e nove mil, nove-

centos e trinta e cinco reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas: 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669
- Elemento de despesa 33.90.39
- Fonte 01.759.0000.18

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 913098**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 083/TJPA/2022, que tem por objeto o Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados, a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/03/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 913071**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 40.027, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº. 007/2023 - CCO, protocolizado sob o Expediente nº 003458/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 02 a 10-03-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 912974**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 09/2019**

DATA ASSINATURA: 09/03/2023

OBJETO: Acréscimo do Valor Anual Estimado do Contrato Original, em razão da média estimada anual

de diesel para abastecer novos veículos da Contratante, por meio de crédito no Cartão Eletrônico (com chip)

ou Cartão de tarja magnética, no importe anual de R\$ 23.652,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais),

decorrente da média estimada de consumo mensal de 300 litros de diesel, pelo valor de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por litro, o que corresponde a 11,48% do contrato original,

conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 23.652,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

Esfera: 1

UO: 0201

Programa de trabalho: 1455

PI: 4120006267C

Natureza: 33.90.30

Fonte: 4120006267C

Valor destino: R\$ 24.480,00 (Vinte quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Contenção de Crédito:

2023.020101DC000017

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios LTDA

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 409, sala 3, Centro.

CEP: 18.290-000 - Buri/SP.

CNPJ/MF Nº: 12.039.966/0001-11

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 912927**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 40.047, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 002049/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 0101677,

Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 1.500,00;

Passagens e Despesas com Locomoção (339033): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 01032145585770000-

Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, em 08 de março de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 912939**FÉRIAS****PORTARIA Nº 40.052, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de JANEIRO/2023, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ÁILA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA (Ex. 2022)	0101451	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
ALBANIZA COSTA DE ANDRADE (Ex. 2022)	0100255	TCE-CA-401	09/01 a 07/02/2023
ALBINA MARIA DOS REIS LEITAO (Ex. 2023)	0100059	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
ALEXANDRE CAMPELO COSTA (Ex. 2021)	0101055	TCE-CT-06	09/01 a 15/01/2023
ALEXANDRE MELO DA COSTA (Ex. 2022)	0100442	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
ALFREDO CLAUDIO ASSIS OLIVEIRA (Ex. 2022)	0679658	CE-CTI	16/01 a 30/01/2023
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO (Ex. 2021)	0100307	TCE-CT-06	18/01 a 24/01/2023
ALINE MILEO GOMES SERENI (Ex. 2022)	0101598	NC	09/01 a 07/02/2023
ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA (Ex. 2021)	0100755	TCE-NS-01	10/01 a 24/01/2023
ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA (Ex. 2021)	0101656	TCE-CT-06	12/01 a 10/02/2023
ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA (Ex. 2022)	0580023	TCE-CA-401	09/01 a 23/01/2023
AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA (Ex. 2022)	0101532	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
BRYNNER BARBOSA DE BRITO (Ex. 2022)	0101677	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
CAIO BOUTH CHAMIE (Ex. 2022)	0100653	TCE-NS-01	09/01 a 07/02/2023
CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR (Ex. 2021)	0100107	TCE-CT-06	16/01 a 30/01/2023
CARLOS GONDIM NEVES BRAGA (Ex. 2021)	0101577	TCE-CT-06	09/01 a 13/01/2023
CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA (Ex. 2021)	0100441	TCE-CTI	09/01 a 07/02/2023
CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA (Ex. 2022)	0100348	TCE-CTI	16/01 a 29/01/2023
DOMINGOS RODRIGUES NETO (Ex. 2022)	0100367	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO (Ex. 2022)	0100942	NC	09/01 a 23/01/2023